



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

19.

PORTARIA Nº 072, de 30 de junho de 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 17, Item XXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE DISPENSAR RADILSON VIANA DO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", Ref.NM 35, lotado na Seção Judiciária de Pernambuco, do exercício da função de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Criminais, junto ao Gabinete do Juiz Lázaro Guimarães, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 045, de 19 de junho de 1989, desta Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE